INDICAÇÃO Nº 657/17

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que solicite ao departamento jurídico da prefeitura para que agilize com a maior brevidade possível a elaboração do projeto de lei que objetive fazer a adequação na Lei Municipal que criou o Conselho Tutelar de Adamantina, com o intuito de conceder aos valorosos Conselheiros Tutelares que atuam em nosso município, os direitos previstos na Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, bem como instituir o benefício da concessão do auxílio alimentação, a exemplo do que já ocorreu em outros municípios da nossa região, pois acreditamos que são medidas revestidas de inteira justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que vem sendo realizado pelos membros do Conselho Tutelar local no exercício pleno de suas competências e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de outubro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador